

Universidade Fernando Pessoa
Faculdade de Ciências Sociais e Humanas
1º Ciclo em Criminologia



Implicações da exposição à violência interparental nas crianças

Ana Lúcia Pinto Correia

Porto, 2018

Universidade Fernando Pessoa
Faculdade de Ciências Sociais e Humanas
1º Ciclo em Criminologia



Implicações da exposição à violência interpaparental nas crianças

Ana Lúcia Pinto Correia

Porto, 2018

Ana Lúcia Pinto Correia

Ass: _____

Implicações da exposição à violência interparental nas crianças

Projeto de Graduação apresentado à Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Fernando Pessoa, por Ana Lúcia Pinto Correia, como parte dos requisitos para a obtenção do Grau de Licenciado no curso de Criminologia, sob orientação da Professora Doutora Ana Isabel Sani.

Dedicatória

Ao meu avô,

Manuel do Espírito Santo Pinto.

Obrigado por todo o incentivo e força que me transmitiste ao longo de todo este tempo, mesmo não estando presente fisicamente, foste e serás um dos meus pilares.

Sei que me acompanhas sempre, é em ti que vou buscar toda a minha força.

Conseguimos avô!

Sei que algures no universo, estás orgulhoso e a sorrir para mim, tal como sempre.

Agradecimentos

À Professora Doutora Ana Isabel Sani pela disponibilidade, apoio e por todos os conhecimentos transmitidos, a sua ajuda foi indispensável para a concretização desta tão importante caminhada;

À minha mãe, por toda a confiança que depositou em mim, por nunca ter deixado de acreditar em mim ou nas minhas capacidades, por ter estado presente em todas as minhas conquistas, por ter caminhado junto a mim, não só nestes 3 anos, mas durante toda a minha vida, pelo esforço, dedicação e carinho que sempre me transmitiu;

À minha família, por me acompanharem em todos os momentos, por serem o meu suporte emocional em todos os momentos cruciais da minha vida;

Aos meus amigos de sempre, não muitos, mas essenciais por terem estado presentes comigo nos bons e maus momentos, por me mostrarem sempre o caminho mais correto, por todo o apoio e por acreditarem sempre em mim, mesmo quando eu própria duvidava.

Assim, a todos que contribuíram nesta etapa tão importante...

Um sincero muito obrigado!

Resumo

O presente estudo tem como título “Implicações da exposição à violência interparental nas crianças”, do qual se pretende a elaboração de uma proposta de um projeto de investigação, tendo este como principal objetivo analisar e compreender quais os efeitos que esta exposição terá na vida das crianças e jovens.

Este estudo está dividido em duas grandes partes: parte teórica e parte empírica. Relativamente à primeira parte (parte teórica) é apresentada uma pesquisa bibliográfica no qual se dá a conhecer a concetualização da violência interparental, o impacto da violência interparental e variáveis mediadoras do impacto da mesma.

Quanto à segunda fase deste projeto, proceder-se-á à realização de um estudo empírico que será de carácter descritivo e transversal tendo uma natureza quantitativa. A amostra seria composta por dois grupos contrastantes que incluem 12 jovens em cada grupo. O estudo recorre a entrevistas semiestruturadas que seriam feitas a 24 jovens com idades compreendidas entre os 12 e os 18 anos de idade, 12 que se encontrem sinalizados pela CPCJ (Comissão de Proteção de Crianças e Jovens) ou então que se encontrem acolhidos em algum Centro de Acolhimento Temporário e a 12 jovens que não teriam sido até então sinalizados por estas entidades. Estas entrevistas visam a obtenção de dados para futuramente serem criados programas de prevenção, bem como perceber se a exposição à violência interparental estará relacionado com uma futura carreira criminal.

Através do estudo proposto, espera-se que seja possível evidenciar em concreto as consequências que a exposição interparental podem ter no desenvolvimento de comportamentos delinquentes.

Palavras-chave: exposição à violência interparental; progenitores; crianças e jovens.

Abstract

The present study has the title “Implicações da exposição à violência interpaparental nas crianças”, which it is intended to prepare a proposal for a research project, where the main objective is to analyse and understand what effects of this exposure will have on the lives of children and young people.

This study is divided in two main parts: theoretical part and empirical part. Relatively to the first part (theoretical part) is presented a bibliographic research in which it makes known the conceptualization of interparental violence, the impact of interparental violence and variables mediating the impact of it.

As for the second phase of this project, an empirical study will be carried out, which will be of a descriptive and transversal nature having a quantitative nature. The sample consisted of two contrasting groups that included 12 young people in each group. The study uses semi-structured interviews that would be done to 24 young people between the ages of 12 and 18, 12 who are signaled by the CPCJ (Comissão de Proteção de Crianças e Jovens) or who are hosted in some Center of Temporary Reception and to 12 young people who would not have been hitherto signaled by these entities. These interviews are aimed at obtaining data to create prevention programs in the future, as well as to understand if the exposure to interparental violence will be related to a future criminal career.

Through the proposed study, it is expected that it will be possible to show in concrete the consequences that the interparental exposure can have in the development of delinquent behaviours.

Key words: exposition to interparental violence; progenitors, children, young people

Índice

Introdução.....	1
I. Componente Teórica.....	2
1.1 Concetualização da violência interparental.....	2
1.1.1 Violência Doméstica.....	2
1.1.1.1 Violência doméstica e vitimação das crianças.....	4
1.2 Violência interparental.....	6
1.2.1 Impacto da violência interparental nas crianças.....	6
1.2.2 Variáveis mediadoras do impacto da violência interparental: individuais e situacionais.....	9
1.3 Direitos da criança exposta à violência interparental.....	12
II. Componente Teórica.....	15
2.1 Estudo.....	15
2.1.1 Objetivos.....	15
2.1.2 Método.....	15
2.1.2.1 Amostra.....	15
2.1.2.2 Instrumento.....	16
2.1.2.3 Procedimentos.....	17
2.1.3 Resultados esperados.....	18
Conclusão.....	19
Referências.....	20
Anexos.....	29

Índice de anexos

Anexo I- Entrevistas semiestruturadas

Anexo II - Consentimento geral ao Conselho Executivo

Anexo III- Pedido de autorização aos encarregados de educação

Introdução

Ao longo dos últimos anos, os diferentes efeitos da exposição por parte das crianças ao conflito interparental tem sido alvo de vários estudos, porém ainda existe uma longa caminhada a percorrer, no que diz respeito a esta problemática.

Durante o processo de recolha de informação foi possível observar a existência de várias limitações na abordagem científica. Contudo é evidente o efeito negativo da exposição à violência interparental em diferentes domínios do desenvolvimento da criança.

O interesse neste assunto surge precisamente a partir da experiência do estágio no Centro de Acolhimento Temporário, onde são vários as crianças e jovens retirados dos progenitores por estarem expostos a vários tipos de violência, nomeadamente, à violência interparental. Logo, um dos objetivos essenciais consiste em compreender quais as consequências da exposição dos menores a conflitos interparentais e verificar se existe alguma relação com uma possível carreira delinvente.

Este trabalho encontra-se dividido em duas partes: uma teórica e outra empírica. Na primeira parte apresenta-se o enquadramento teórico ao tema, onde foi efetuada uma revisão da literatura propondo-se retratar o fenómeno da violência interparental e o impacto que este provoca nas crianças e jovens. Na segunda parte, dedicada ao estudo empírico, pretende-se elaborar uma proposta de investigação para compreender este fenómeno e contribuir para uma melhor perceção do tema em causa, sobretudo no que diz respeito às consequências desta exposição à violência na vida das crianças.

I. Componente Teórica

1.1 Concetualização da violência interparental

1.1.1 Violência Doméstica

A violência constitui sempre uma forma de prática de poder utilizando a força de vários tipos, tais como física, psicológica e económica (entre outras) havendo o vitimador e a vítima. Neste campo da violência, há o recurso à força, onde o agressor pretende provocar algum tipo de dano à outra pessoa (Alarcão, 2000).

A violência doméstica pode ser praticada de diferentes formas, não sendo apenas cometida através da agressão física, pois pode ser executada através de maus tratos emocionais, psicológicos e verbais, violência sexual e isolamento social (Antunes, 2002; Manita, Ribeiro e Peixoto, 2009; Matos, 2002). Na maioria das situações observadas, a vítima é do sexo feminino e o agressor do sexo masculino (Cunningham & Baker, 2007).

Azevedo e Guerra (1995) definem o conceito de violência doméstica como “ato ou omissão praticado por pais, parentes ou responsáveis, contra criança e adolescentes que – sendo capaz de causar dano físico, sexual, e – ou psicológico à vítima – implica de um lado uma transgressão de poder/dever de proteção do adulto e, de outro, uma negação do direito que crianças e adolescentes têm de ser tratados como sujeitos e pessoas em condição peculiar de desenvolvimento”.

Segundo vários autores, a violência doméstica é um problema que prejudica não só a qualidade de vida de quem é vítima, mas também a paz social e saúde pública (Antunes, 2002; Fantuzzo e Mohr, 1999; Zanoti-Jeronymo, Zaleski, Pinsky, Caetano, Figlie e Laranjeira, 2009).

Neste seguimento, segundo Dias (2000), só a partir dos anos 80 é que a violência doméstica passou a ser entendida como um problema de cariz social, verificando-se a partir deste momento uma maior focalização sobre esta temática.

Kashani e Allan (1998) retratam a violência familiar como um conjunto de comportamentos agressivos que acontecem nas residências, sendo estes direcionados para um ou vários elementos, através de diversas formas de agressão tais como físico, verbal e emocional, sendo estas muitas das vezes ouvidas e presenciadas por uma criança (Holden e Ritchie 1991).

A nível jurídico, este fenómeno da violência doméstica está assinalado como sendo um delito, suportado pelo artigo 152º do Código Penal Português. Este crime é considerado um crime público, e este facto faz com que, para que seja iniciado todo o procedimento criminal, tal como como a instauração de um inquérito e procedimento à investigação, não seja necessário que a vítima faça queixa do crime do qual é alvo (Manita, Ribeiro e Peixoto, 2009). Normalmente retrata a violência entre dois adultos, com algum tipo de relação (Fantuzzo e Mohr, 1999; Vuong, 2009). Um desses constituintes é a vítima, enquanto outro assume o papel de ofensor (Margolin e Vickerman, 2007).

Segundo Costa (2013) é importante salientar que quando existe violência conjugal, está também presente a violência contra crianças, sendo esta perpetuada de forma direta e/ou indireta. Na verdade, as crianças que crescem em contacto constante com vivências de violência na conjugalidade, são também vítimas que sofrem em silêncio.

Na visão de Alarcão (2000), a violência familiar compreende todas as formas de abuso, seja ele temporário ou permanente, e isso inclui o mau trato infantil, por parte dos familiares que os deviam proteger.

Deste modo, surge a realidade da violência interparental, na qual as crianças ficam expostas a várias situações e com várias consequências, sobre a qual nos debruçamos no capítulo seguinte.

1.1.1.1 Violência doméstica e vitimação das crianças

A família representa um lugar e um espaço importante principalmente quando se trata da primeira educação da criança, pois nesta fase inicial a criança começa a interiorizar as experiências das pessoas próximas. A família situa-se no centro da construção da personalidade da criança (Singly, 2000). Porém para algumas crianças a família é considerada um perigo (Sani, 2002).

Destaca-se ainda o princípio de que a violência doméstica tem uma maior probabilidade de acontecer em famílias com crianças, sobretudo com crianças de idade inferior aos 5 anos, verificando-se este fenómeno com maior frequência, no início da convivência doméstica (O'Leary, 1989).

A violência e o mau trato no seio da família não é algo novo, apesar de só desde algumas décadas se tenha começado a dar mais importância e marcado como um grave problema social, sendo que a denúncia feita por algumas vítimas e o aumento progressivo de notícias (na comunicação social) de crianças maltratadas, permitiram criar consciência pública e social deste problema (Alarcão, 2000).

O mau trato infantil, ou seja, a violência sobre as crianças, engloba uma ação não acidental, que impede e põe em perigo a segurança dos menores e a satisfação das suas necessidades físicas e psicológicas básicas, que se agrupam em dois vetores, sendo eles o abuso e o abandono (Alarcão, 2000).

Matos (2002) defende que uma grande percentagem dos homens que são violentos com as mulheres exercem a mesma violência nos seus filhos. Muitas das vezes, progenitores alvos de violência doméstica, afetam o desenvolvimento positivo das relações com os seus filhos (Sani, 2008). Além disso, frequentemente as mães agredidas encontram-se com uma menor disponibilidade para responder às necessidades das crianças por estarem preocupadas não só com a sua segurança, mas também com a segurança dos seus filhos tornando-se um pouco inconsciente face às necessidades dos mesmos (Osofsky, 1998).

Holden (1998) afirma que as crianças expostas à violência doméstica estiveram esquecidas durante muito tempo, apesar de Edleson (2000) retratar a exposição da criança à violência doméstica como um mau trato em si, exercido sob a mesma.

Em várias situações, quando as crianças interferem nos confrontos dos seus progenitores, estas acabam por se sujeitarem a riscos violentos, sejam eles físicos ou de outro âmbito.

Outra das consequências a que estas crianças tendem a estar sujeitas, sobretudo, quando postas em situações onde têm que denunciar a violência às autoridades, denomina-se de stress psicológico (O'Leary, 1989).

Na realidade, é considerado como mau trato psicológico, uma criança que esteja exposta a situações de violência interparental (Cunningham e Baker, 2007). O mau trato psicológico ou a violência psicológica é definida por ações de recusa e incompetência de possibilitar um ambiente familiar benéfico ao desenvolvimento emocional e afetivo da criança (Canha,2008).

Na maior parte das vezes, as crianças são vítimas indiretas, não sofrendo nenhum mau trato físico (Cunningham e Baker, 2004), sendo que o simples testemunhar pode provocar uma sintomatologia desadaptativa, no entanto é expectável que o impacto de vitimação seja mais elevado nas vítimas diretas em comparação com as vítimas indiretas (Sani, 2002). Contudo, com o crescimento das crianças, estas tendem a intervir cada vez mais nos conflitos, deixando de ser meros observadores, tornando-se ainda mais vulneráveis a serem vítimas de agressões mais graves (Cunningham e Baker, 2004).

Edleson (1999) afirma que muitas vezes os progenitores acreditam que as crianças se encontram protegidas dos confrontos que ocorrem entre eles. O autor defende ainda que o fato de serem necessários relatos dos progenitores da criança que presencia o conflito, contribuem para não haja mais conhecimento rigoroso desta realidade. Segundo Osofsky (1998), a razão está no facto de que os progenitores desvalorizarem o impacto da exposição do menor a estes conflitos, o que contribui para esse desconhecimento.

Na perspetiva de Costa (2013), a criança que cresce num meio de violência interparental é afetada e considerada também ela vítima, tendo em conta as variadas formas pelas quais é possível a criança estar exposta a este contexto. A esta situação, de exposição à violência interparental, está relacionado o crescimento de problemas, com efeitos graves para a criança.

Contudo, existe imensa dificuldade em se compreender a realidade das crianças que são expostas à violência interparental, apesar de ser evidente o interesse progressivo acerca deste tema, bem como a preocupação com o abuso da criança, particularmente com o abuso psicológico da mesma (Sani, 2006).

Desta forma, torna-se importante e esclarecedor, apresentar as três seguintes teorias, compreensivas deste fenómeno de violência interparental.

1.2 Violência interparental

1.2.1 Impacto da violência interparental nas crianças

As primeiras referências e reflexões sobre a existência de consequências negativas no desenvolvimento das crianças, devido à exposição da violência interparental, surgiram no ano de 1975 (Holden, 1998; Kashani e Allan, 1998).

Segundo Loeber e Farrington (2001) existem diversas características familiares que tem impacto no desenvolvimento delincente, tais como: fraca vinculação familiar, problemas relacionados com o consumo de substâncias, historial de violência na família e maus tratos físicos.

No que diz respeito a fraca vinculação familiar e um possível impacto no que toca a comportamentos delinquentes, Mota e Matos (2008) afirmam que a existência de uma boa relação familiar e de vínculos familiares são cruciais para o normal desenvolvimento da criança. Quando a família não possibilita a criação de vínculo e é destruída, tendem a aparecer outras figuras importantes na vida dos jovens, podendo ser estabelecidos vínculos com as mesmas, podendo estas ser representadas por professores, grupo de pares, entre outros exemplos.

As crianças e jovens, que apresentam uma fraca ou insegura vinculação, duvidam da disponibilidade das figuras vinculativas, temendo que estas não sejam capazes de responder às suas necessidades. As persistentes ausências de respostas às suas necessidades podem levar a que a criança ganhe raiva, e a torne incapaz de criar laços afetivos, provocando ausência de auto-confiança (Ainsworth, 1979, *cit. in* Fernandes, 2012).

Durante o crescimento, sobretudo numa fase mais prematura, como a infância e adolescência, a carência de vínculos afetivos pode originar condutas delinquentes, pois esta inexistência de vínculos é responsável pela falta de integração da criança (Cusson, 2002). Entende-se por vinculação, o laço afetivo que duas pessoas criam entre si, sendo a segurança, a partir da qual, a pessoa examina o mundo que o circunda (Bowlby, 1979, *cit. in* Fernandes, 2012).

Entende-se assim por vinculação, o laço afetivo que duas pessoas criam entre si, sendo a segurança, a partir da qual, a pessoa examina o mundo que o circunda (Bowlby, *cit. in* Fernandes, 2012).

Contudo a teoria da Associação Diferencial desenvolvida por Sutherland e Cressey's atesta que determinado contacto com certo tipo de ambiente físico e social tem sérias pressuposições a comportamentos delinquentes (Cusson, 2011). Em ambientes considerados estáveis e regidos por normas e valores estáveis, as crianças agem de acordo com os mesmos, sendo menos provável envolverem-se em comportamentos delinquentes. Por oposto, quando o indivíduo é sujeito intensamente e frequentemente a ambientes considerados delinquentes, mais facilmente pode transgredir, pois o processo de aprendizagem criminal é similar a outro qualquer processo de aprendizagem, seja ele positivo ou negativo (Cusson, 2011).

Em síntese, esta teoria defende que a existência de uma prática criminal, resulta da presença de fatores favoráveis, em vez de desfavoráveis, para essa prática (Siegel, 2012).

Analisando estudos referentes à exposição à violência interparental, é possível concluir que estas crianças vivem num risco acrescido em desenvolver problemas comportamentais e emocionais, com consequências para o seu desenvolvimento (Costa, 2013).

Os cuidados exercidos na criança por parte dos seus pais terão uma elevada influência na sua qualidade de vida e serão reflectidos nos valores e na forma como a criança forma ideias não só de si mesma, mas também do mundo e grupo social em que se encontra (Deslandes, Assis e Santos, 2005).

Moretti (2006) menciona que diversos investigadores demonstraram que crianças expostas a conflitos interparentais tendem a reproduzir estratégias de resolução que observam os seus pais a utilizar, como por exemplo, o uso recorrente a violência, seja ela física ou psicológica.

Dentro da realidade da violência interparental, a criança pode ser um mero observador dos atos de violência ou pode ainda ser vítima direta desta mesma violência, e quando tal se verifica, as consequências aumentam substancialmente (Margolin e Gordis, 2004). Salienta-se que mesmo que as crianças não sejam vítimas diretas de agressão, o facto destas se encontrarem expostas a este tipo de conflitos interparentais, leva-as a que

tenham sintomas parecidos aos de crianças que são negligenciadas e abusadas de forma direta (Stephnes, 1999; Sudermann e Jaffe,1999).

Grych e Fincham (1990) afirmam que qualquer relação de convivência austera pode ser avaliada por um determinado grau de conflito, mas nem todas criam stress na criança. Numa perspectiva menos negativa, a exposição de certos tipos de conflito pode até ser positiva para a evolução da capacidade que a criança desenvolverá para a resolução de conflitos (Benetti, 2006). Porém, são vários os estudos que evidenciam a existência de uma ligação entre conflito conjugal e problemas de ajustamento por parte das crianças que presenciam o conflito (Katz, 2001), sendo diversas as consequências que a violência doméstica transporta para a criança (Silva, Coelho e Caponi,2007), nomeadamente comportamentos disruptivos e antissociais ou fazer com que as crianças se tornem mais desobedientes, hostis e agressivas (Carlson, 2000; Graham Bemann, 1998; Onyskiw, 2003).

A exposição da violência interparental provoca consequências a nível físico, tais como problemas de sono, alimentação e, na adolescência, poderão envolver-se com mais facilidade em comportamentos desviantes (Carlson, 2000). A exposição a este tipo de violência pode ter impacto no desenvolvimento social da criança, pois por vivenciarem várias emoções negativas, podem levar a que os mesmos apresentem estratégias agressivas nas suas relações (Rossman *et alii.*, 2000; Sudermann e Jaffe,1999). Born (2005) afirma que os laços criados desde a infância, a partir das relações com os progenitores, tendem a adotar ou imitar os mesmos, isto é, é clarificador que se estes respeitarem as regras, a criança, também as respeitará, mas apenas se existirem laços afetivos entre eles, algo que vai de encontro a teoria do Laço de Hirschi que se baseia na suposição de que a ausência de laços e de vinculação, tornam o indivíduo com uma maior predisposição para a prática de atividades criminais (Born, 2005). A vinculação incluiu os laços afetivos que a pessoa desenvolve com os seus progenitores desde o seu nascimento, levando a que este respeite as mesmas normas que os progenitores seguem (Hirschi, 2002). Os laços familiares e o respeito pelas regras fornecidas pelos progenitores, assim como a conformidade com as normas sociais, alongam-se, também ao grupo de pares, ou seja, o grupo de convivência em que a criança se encontra envolvida (Siegel, 2012).

A exposição a este tipo de situações violentas tem ainda consequências no contexto escolar, pois as crianças tendem a isolar-se do grupo de pares (Rodrigues, 2006), assim

Gottman e Katz (1989, *cit.in* Rodrigues, 2006) referem os riscos de isolamento que estas crianças podem ter em idades prematuras.

A violência não é um ato isolado, pois depende de diversos fatores que podem ser responsáveis por influenciarem o desenvolvimento da criança (Wolf *et alii.*,2003 *cit.in* Brancalhone, 2004). Contudo cada criança é ímpar (Cunningham e Baker,2007), assim a maneira como cada uma reage à exposição destes atos podem variar consideravelmente, nomeadamente através das características individuais e características situacionais (Sani,2011), do qual se explora no capítulo seguinte.

1.2.2 Variáveis mediadoras do impacto da violência interparental: individuais e situacionais

Seguindo o raciocínio anterior, crianças expostas à mesma situação dentro da mesma família, podem ser afetadas de maneira diferente dependendo de diferentes variáveis (Cahn, 2006; Cunningham e Baker, 2007; Hester, Pearson, e Harwin, 2007). Logo, podem-se dividir estas variáveis em dois grandes grupos: características individuais e características situacionais (Sani,2011).

No que diz respeito às características individuais, estas têm recebido uma grande atenção por parte dos investigadores, devido aos indicadores encontrados em alguns estudos, que afirmam que o género e a idade assumem um papel influenciador na relação entre a exposição à violência interparental e ao impacto na respetiva criança (e.g., Cummings2007; Jouriles, Spiller, Stephens, McDonald, e Swank, 2000; David e Murphy, 2004). Assim, estas características podem ser entendidas como fatores de proteção ou de risco e, por esse modo, contribuir para uma diminuição ou aumento do impacto da exposição à violência interparental (Rossman *et alii.*,2000; Sani, 2007).

Relativamente apenas à variável da idade, independentemente da mesma, a criança pode ser afetada pela exposição à violência interparental, mas os sintomas dessa exposição variam consoante a fase de desenvolvimento da criança (Cunningham e Baker,2007 Jaffe *et alii.*, 1990; Summers, 2006).

Na perspetiva de Cunningham e Baker (2007), apesar de os bebés não conseguirem perceber o que se passa à sua volta, estes são capazes de escutar o barulho, as discussões e os gritos, o que faz com que possam sentir-se angustiados ou com receio que

as suas necessidades não sejam satisfeitas de forma eficaz, não esquecendo que nesta altura é de extrema importância a criação de vínculos seguros e relações de apego podendo estas ficar comprometidas, por consequência dos conflitos existentes entre os progenitores (Suderman e Jaffe, 1999).

Para além das consequências já anteriormente referidas, podem ainda ser verificadas condutas de irritabilidade (Summers, 2006). As crianças em idade pré-escolar, podem apresentar características como ansiedade de separação, enurese e diminuição de verbalização (Cunningham e Baker, 2007; Osofsky, 1995). Nestas idades é de extrema importância, fazer com que a criança perceba que a culpa do que aconteceu não é dela, como forma de diminuir as consequências (Cunningham e Baker, 2007).

Por sua vez, as crianças com idades escolares (6 aos 11 anos) possuem uma elevada probabilidade de terem fracas perceções de si próprias e problemas comportamentais (Jaycox e Repetti, 1993) podendo ainda apresentar perturbações ao nível do sono e bastante dificuldade em prestar atenção, fraca motivação para descobrir o mundo (Cunningham e Baker, 2007). Já na adolescência é considerada uma altura bastante delicada, pois apesar de alcançarem uma maior autonomia, precisam igualmente de atenção (Cunningham e Baker, 2007) e é frequente que os mesmos se envolvam em comportamentos delinquentes, como por exemplo, fugir de casa (Sudermann e Jaffe, 1999), e comportamentos auto-destrutivos, como por exemplo tentativas de suicídio (Baker *et alii.*, 2002; Sani, 2002).

Referente à variável género, diversos estudos atestam que a exposição à violência interparental afeta as crianças de diferentes maneiras (Evans, Corrie e DiLillo, 2008), mas ainda assim tanto rapazes como raparigas demonstram problemas de comportamento (Grych, *et alii.*, 1992; Rossman *et alii.*, 2000). É possível perceber que os rapazes tendem a ser mais agressivos do que as raparigas, envolvendo a força física, já as raparigas manifestam a agressividade através de comportamentos hostis, nomeadamente pela preferência que apresentam em praticar condutas contrárias às consideradas corretas (Lisboa, *et alii.*, 2002). Enquanto as raparigas tendem a evidenciar comportamentos de ansiedade e depressão, por outro lado, os rapazes tendem a demonstrar comportamentos agressivos e impulsivos (Kering, 1998). Em algumas situações os rapazes retratam os comportamentos que observam no seu espaço familiar, desrespeitando a figura feminina (Sudermann e Jaffe, 1999). As raparigas apresentam sintomas de culpa mostrando, assim,

níveis elevados de vulnerabilidade, quando expostas à violência interparental (Davies e Lindsay, 2004).

Viver em ambiente familiar conflituoso, ou seja, em situação de violência, tem um imenso impacto na vida da criança. Deste modo, é neste contexto de situação familiar, enquanto primeiro espaço de socialização, no seio onde se fazem as primeiras aprendizagens, que a criança pode viver experiências com consequências nefastas e comprometerão o seu desenvolvimento saudável e equilibrado (Costa, 2013), por exemplo, um estudo levado a cabo em Paris, demonstrou que indivíduos que testemunharam a violência interparental durante a sua infância, foram mais propensos a desenvolver sintomas de depressão e dependência do álcool (Roistit *et alii.* 2009).

Referente a esta variável situacional é clarificador que um bom suporte social pode diminuir o impacto negativo face à exposição à violência interparental (Carlson, 2000; Margolin, *et alii.*, 2001; Sani, 2006). O facto de a criança estar exposta à violência interparental faz com que a mesma se torne mais vulnerável à dificuldade de se ajustar emocionalmente e, por conseguinte, a desenvolver problemas de comportamento (Davies *et alii.*, 2002).

Quanto às variáveis contextuais, ou seja, situacionais, estas podem ser divididas de quatro formas: frequência, intensidade, conteúdo e resolução (Grych e Fincham, 1990).

O facto de uma criança estar constantemente exposta a conflitos interparentais como modo de relacionamento familiar, leva a que estas demonstrem altos níveis de stress (Benetti, 2006). Grych e Fincham (1990) demonstram ainda que a exposição ao conflito tanto pode levar com que a criança se torne mais insensível, o que resultará numa menor aquisição de problemas de comportamento ou levar a que as mesmas desenvolvam uma maior sensibilidade aos eventos de maior stress, trará uma maior incidência de problemas de ajustamento (Grych e Fincham, 1990).

No que toca à intensidade do conflito esta é diversa, podendo pautar-se por situações de conflito relativamente calmo, ou podem chegar a episódios de violência física, emocional ou verbal (Benetti, 2006; Grych e Fincham, 1990). De acordo com Sani (2006), o conflito conjugal habitualmente tende a perpetuar-se no tempo, tendo inclinação para evoluir em termos de abuso. Cummings e Davies (1994), afirmam que a exposição a conflitos que incluam agressão física são mais assustadores para a criança, assim estes estão fortemente

ligados a problemas comportamentais, sendo os mesmos exteriorizados através de manifestações de raiva, tristeza e vergonha.

No que toca ao conteúdo, muitas vezes, este está ligado à ausência de entendimento por parte dos pais em relação a educação (Grych e Fincham, 1990), quando às divergências estão associadas à criança, a mesma culpa-se pela existência do conflito (Cummings, e Davies, 1994; Fosco e Grych, 2010). A inexistência de acordo entre progenitores pode causar problemas de ajustamento na criança (Grych e Fincham, 1990).

Relativamente à resolução do conflito, Cummings e Davies (1994), afirmam que se a criança perceber que o conflito ficou resolvido, poderá causar menos impacto no seu ajustamento, diminuindo o impacto negativo a exposição da criança conflito (Cummings, 1998). Contudo uma fraca resolução do conflito, pode levar a um ambiente familiar caracterizado pela tensão, o que pode ser propício a um novo conflito (Grych e Fincham, 1990).

Na perspetiva de Costa (2013), as situações que estas crianças vivem e experienciam, manifestam uma personalidade desestabilizadora, causada pela incerteza, insegurança e medo. Algumas podem evidenciar irascibilidade (podem transparecer raiva e rebeldia), manifestando dificuldades de concentração, hiperativação, e podem chegar a ser confundidas com outros diagnósticos, como por exemplo a hiperatividade.

Deste modo, e avaliando de forma exigente as consequências da violência interparental nas crianças, não há dúvida que há necessidade de criar serviços comunitários que desenvolvam estratégias que contribuam para prevenção da violência/mau trato familiar, fazendo respeitar os seus direitos (Costa e Duarte, 2000).

1.3 Direitos da criança exposta à violência interparental

No que se refere ao parâmetro dos direitos das crianças, que são vítimas da violência interparental, é algo que se torna importante e tem revelado ser uma área de interesse a nível académico, mas também prático, pois uma melhor compreensão desta realidade, assim como os fatores de risco e de proteção, podem auxiliar na avaliação, prevenção e, obviamente, na intervenção perante estas crianças e as suas necessidades (Costa, 2013).

Em Portugal, segundo o Relatório Anual de Segurança Interna (RASI), no ano de 2016, cerca de 34,9% das crianças assistiram à intervenção das forças policiais, devido à

existência da violência doméstica. Deste modo, a comunidade tem um papel determinante relativamente a prestação de auxílio que deve ser prestado tanto as crianças, como às famílias. A ajuda que a sociedade pode fornecer passa pela prestação de serviços de proteção infantil, de saúde e jurídicos (Cummings e Baker, 2007; Sudermann e Jaffe, 1999).

Na legislação portuguesa, não existe nenhum artigo explícito, de forma objetiva, referente à violência interparental.

Mas surgem exemplos de desenvolvimento ativo nesta área: a América do Norte, segundo Weithorn (2001), tem elaborado uma nova legislação nas áreas do direito penal e civil; também o Canadá, por exemplo, fez revisões nas leis criminais e civis tendo em conta as necessidades das crianças. Nos Estados Unidos da América (EUA), mais concretamente no Estado de Utah, foi elaborada uma lei, que tornou a prática de violência doméstica continuada sobre um adulto, na presença de uma criança, como uma ofensa criminal, separada do ato em si. No Estado de Oregon uma agressão na presença de menores constitui um delito, podendo ser considerado crime (Weithorn, 2001). No estado do Alasca, a exposição à violência interparental é tratada no Tribunal de Família e Menores, bem como as alterações que possam advir, no que diz respeito às responsabilidades parentais (Weithorn, 2012). No entanto, em Portugal a lei apenas prevê a inibição de responsabilidades parentais pelo progenitor agressor (Sani e Cardoso, 2013).

Segundo Alarcão (2000), a emoção social, a preocupação da sociedade em relação ao conhecimento das situações de violência familiar, nomeadamente situações de abuso e mau trato de crianças pelos familiares que as deviam proteger, proporcionou a que muitas destas crianças fossem preventivamente institucionalizadas e as suas famílias passaram a ser controladas. A pressão pública deu origem à urgência de fazer prevalecer os direitos destas crianças, levando à urgência de denúncia por parte de quem tivesse conhecimento destas situações.

A participação de uma criança no âmbito judicial, não é algo que seja consensual. Smith (1990) considera que a ida da criança a tribunal pode ser considerada terapêutica para esta. Contudo, a criança pode desenvolver um impacto negativo igual ou superior à exposição dessa violência (Cummings e Davies, 1994; Sani, 2011). Porém Sani (2002), refere que o contacto com o sistema judicial pode ser um evento traumático para a criança,

tendo a sua abordagem de ser extremamente cuidadosa e a insistência do seu testemunho pode elevar o risco de trauma.

Todavia a preocupação do sistema judicial para com as crianças, leva a que exista uma resistência, em proceder-se as acusações formais, devido a isto o número de vítimas que possam experienciar a vitimação secundária é baixo, pois não existe a participação de muitos desses crimes (Sani,2002).

Em Portugal devido à alteração na Lei nº 59/ 2007, de 4 de setembro, este previsto para o agressor, o agravamento do limite mínimo da pena, no caso de o delito ter sido praticado na presença de crianças, a mesma lei prevê a possibilidade da inibição do poder paternal durante um a 10 anos (Duarte, 2011),

Assim face ao que foi anteriormente descrito, são notórias as deficiências que a legislação portuguesa apresenta em comparação com outros países.

Por exemplo, em vários estudos, são mencionadas situações em que crianças têm comportamentos no ambiente escolar. Comportamentos estes que, pela sua repetição e gravidade, conduzem à sinalização e respetiva intervenção por parte das entidades competentes (Alarcão, 2000).

Na verdade, estas crianças têm direito à intervenção por parte do sistema social e programas específicos para cada caso. Alguns objetivos destes tipos de intervenções consistem na promoção de técnicas não punitivas, mas sim de colmatar a necessidade de consistência parental, desenvolvimento de interações pais-filho mais positivas, reconstrução de crenças disfuncionais acerca do desenvolvimento de competências para a resolução de problemas e conflitos, necessidade de respeito mútuo, comunicação, clarificação de papéis e funções, promoção de comportamentos de aceitação e demonstração de amor, expressão de sentimentos, auto-conhecimento, entre outras. Estes programas de educação parental têm a finalidade de reestruturar famílias e evitar a separação das mesmas (Costa e Duarte, 2000).

II. Componente Empírica

2.1 Estudo

2.1.1 Objetivos

O fenómeno da exposição à violência interparental, padece ainda de alguma falta de investigação, apesar de estar cada vez mais presente no quotidiano de várias famílias.

A vitimação de crianças expostas à violência interparental apesar de ser tratada como uma preocupação do ponto de vista criminológico ou até mesmo no âmbito do Sistema Judicial é sobretudo cada vez mais tratada com uma preocupação social (Sani, 2002). Assim é essencial compreender qual o impacto na criança de viver exposta à violência interparental comparativamente à vivência num contexto familiar sem violência bem como sensibilizar os jovens a não adotarem comportamentos semelhantes ao dos progenitores na resolução de conflitos.

De uma forma mais específica seriam traçados os seguintes objetivos: evidenciar o comportamento desviante mais comum nas crianças e entender os contextos do surgimento da delinquência no âmbito da violência interparental.

2.1.2 Método

O presente estudo será carácter descritivo e transversal e terá uma natureza qualitativa, pois considerámos desta forma poder obter uma informação mais rica, levando a uma melhor compreensão do fenómeno em análise. Para a realização desta investigação propomos o uso do método de inquérito por entrevista, mais especificamente uma entrevista semiestrutura. Utiliza-se este tipo de entrevista uma vez que este é considerado vantajoso por permitir, entre outros, a criação de uma relação de confiança com a criança (Sani, 2011).

2.1.2.1 Amostra

A amostra seria composta por dois grupos contrastantes, que irão diferenciar-se quanto à experiência de vitimação no contexto da família.

Grupo 1: Prevê-se ser de 12 crianças e jovens (6 jovens o sexo feminino e 6 jovens do sexo masculino), com idades compreendidas entre os 12 e os anos 18 de idade, que se encontrem a estudar numa escola pública no distrito do Porto e que não apresentem qualquer sinalização no sistema de proteção de crianças por situação de risco.

Grupo 2: Pretendemos que seja composto por outras 12 crianças e jovens (6 jovens o sexo feminino e 6 jovens do sexo masculino), dentro do mesmo limite etário dos 12 aos 18 anos, que se encontrem a estudar numa escola pública, mas que possam ter sido referenciadas ao sistema de proteção de crianças e jovens por situação de risco. Em específico, procuraremos constituir uma segunda amostra de crianças sinalizadas por uma Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ) ou que se encontrem acolhidas num Centro de Acolhimento Temporário, por terem sido expostas a algum tipo de violência exercida pelos progenitores.

Trata-se, por isso, de uma amostra intencional ou de conveniência selecionada por um processo de amostragem não probabilística (Coutinho, 2011), o que faz com que os participantes para este estudo sejam escolhidos mediante os critérios acima definidos.

2.1.2.2 Instrumento

Para a realização do estudo far-se-á uso de um guião de entrevista semiestruturado (cf. Anexo I), constituído por duas secções, a primeira que visa a recolha de dados sociodemográficos e uma segunda que pretende, entre outras, a recolha de informações acerca dos seus familiares.

Sendo este um estudo feito junto de crianças e jovens, utilizar-se-á a entrevista semiestruturada, por consideramos mais adequada para um maior aprofundamento deste fenómeno. Outra das mais valias da entrevista deve-se ao facto de existir um contacto mais direto, bem como uma maior facilidade em adaptar as diferentes questões.

A entrevista semiestruturada combina várias perguntas abertas, sendo que estas permitem uma maior recolha de informação e perguntas fechadas, que dá ao entrevistador um outro controlo das respostas dos entrevistados. Todas as perguntas integrantes da entrevista serão testadas previamente.

A entrevista será aplicada individualmente e em total anonimato e confidencialidade, para que os jovens não se sintam nenhum tipo de constrangimento.

Prevê-se que cada entrevista tenha a duração de uma hora e meia, sendo as mesmas gravadas e, posteriormente, transcritas para uma maior facilidade na análise dos dados recolhidos.

2.1.2.3 Procedimentos

Todas as investigações empíricas, para serem levadas a cabo com sucesso terão de passar por várias etapas assim, para a concretização do presente projeto, o primeiro passo consistiria em obter as autorizações necessárias. Após a construção do protocolo de investigação será pedido o parecer da Comissão de Ética da Universidade Fernando Pessoa (cf. Anexo II) à realização do presente estudo. Como os inquéritos serão realizados numa escola pública será enviado um pedido formal ao Ministério da Educação (cf. Anexo III) e ao Conselho Executivo (cf. Anexo IV) informando do conteúdo da entrevista semiestruturada, da metodologia, da amostra e dos procedimentos a serem utilizados.

Se autorizados selecionaremos 24 crianças e jovens de forma aleatória, apesar de dependente dos requisitos já supracitados anteriormente. Depois serão enviados aos encarregados de educação um pedido de autorização (cf. Anexo V), para que permita aos seus educandos a participação nas entrevistas semiestruturadas. As próprias crianças e jovens darão o seu consentimento para que se proceda a realização do estudo (cf. Anexo VI).

Posteriormente à aprovação por parte destas entidades, e a aceitação por parte dos alunos em participarem no presente estudo, procede-se a explicação dos objetivos ou resposta a eventuais dúvidas que os alunos possam ter acerca das entrevistas. Para a correta realização do estudo explicar-se-á aos participantes que estarão sob anonimato, sendo as suas respostas confidenciais, bem como toda e qualquer informação sobre os mesmos.

Para a fase de tratamento e análise de dados iremos proceder a transcrição total das entrevistas e procedermos a leitura integral das mesmas. Serão eliminados todos os nomes quer dos participantes envolvidos quer das instituições, sendo-lhes atribuídos designações falsas para não colocar em causa a identidade de todos os participantes.

2.1.3 Resultados esperados

Segundo Sani (2011), a investigação qualitativa encontra-se, subentendida a um interesse teórico, quando a mesma envolve processos humanos, o que se traduz numa análise refletiva. Assim, embora sem resultados concretos fazemos para já uma previsão do que poderão ser questões a discutir.

Depois de toda a informação recolhida e analisada através das entrevistas, espera-se que seja possível através das narrativas das crianças refletir sobre o impacto que a exposição à violência interparental pode ter no desenvolvimento de comportamentos delinquentes.

Em concreto, sobretudo relativamente ao grupo 2, espera-se que os jovens sinalizados respondam afirmativamente a maior parte das questões que estão relacionadas com algum comportamento delincente. Quanto às perguntas relacionadas com os progenitores é esperado que estes caracterizem a relação dos progenitores, tal como todo o ambiente em casa. Será ainda expectável que estes mencionem a exposição de diversos comportamentos agressivos por parte dos progenitores, até porque estes se encontram sinalizados por esse mesmo motivo.

Não será também de estranhar, sobretudo entre as crianças sinalizadas que possam existir jovens que já tenham estado sujeitos a diferentes contactos com os meios policiais, não só pelos comportamentos dos progenitores, mas também por este já evidenciar uma carreira delincente, tendo mesmo já cometido alguns delitos.

Em contrapartida espera-se que o grupo 1 (crianças e jovens não sinalizados) respondam negativamente às questões relacionadas com algum tipo de comportamento delincente. No que diz respeito às relações e ao ambiente familiar espera-se que seja saudável, ou seja que não estejam expostos a qualquer tipo de comportamentos agressivos por parte dos progenitores.

Entre termos finais pretendemos refletir sobre o facto de que a exposição à violência interparental, poder ser um forte potenciador de comportamentos desviantes.

Conclusão

Após a realização do presente projeto de graduação conclui-se que a exposição à violência interpaparental é uma problemática que deve ser alvo de uma enorme preocupação social.

Com a elaboração deste projeto foi-me permitido aprofundar de diversos conhecimentos adquiridos ao longo dos 3 anos de licenciatura, tendo compreendido melhor todo o fenómeno da exposição à violência interpaparental. O presente projeto de graduação teve como foco principal a realização de uma proposta de investigação que futuramente possa ser aplicada, com objetivos preventivos a prática criminal.

Tal como supracitado anteriormente ao longo de todo o projeto foi possível concluir que a exposição de crianças e jovens à violência interpaparental, pode ter graves consequências na vida dos mesmos, contudo é ainda um fenómeno que carece de alguma informação e de poucos estudos, é cada vez mais fundamental combater esta problemática e proceder a recolha de informação para que seja mais fácil criar soluções para toda esta situação.

Sabe-se que os progenitores são os fatores mais importantes no desenvolvimento do jovem, bem como os comportamentos que mantêm enquanto as crianças estão presentes, é, portanto, consensual que uma família que apresente comportamentos desviantes possa potenciar a criança ou o jovem a enveredar pela carreira criminal.

No caso do presente estudo foram elaboradas entrevistas, aplicadas aos jovens, com vista a serem analisados posteriormente, para que se possa ter uma melhor perceção quanto ao impacto que a exposição à violência interpaparental pode ter na vida do jovem e se é de alguma forma potenciador para a prática de comportamentos delinquentes.

Entende-se como principais limitações neste estudo a quantidade de autorizações necessárias e a aceitação por parte da amostra, existindo ainda dúvidas quanto a veracidade das respostas dadas pelos alunos.

No caso de os objetivos anteriormente referidos serem realizados, poderá futuramente proceder-se a elaboração de programas de prevenção que abordem esta temática, sendo que os programas de prevenção devem incidir em toda a comunidade e não apenas na comunidade considerada de risco, como forma de prevenção primária.

Referências

- Alarcão, M. (2000). (des) *Equilíbrios Familiares, uma visão sistémica*. Coimbra. Quarteto Editora, 1ª Edição.
- Antunes, M. (2002). Violência e vítimas em contexto doméstico. In R. A. Gonçalves e C. Machado (orgs.), *Violência e Vítimas de Crime*, vol.I Coimbra: Quarteto Editora. pp. 43-77.
- Azevedo, M. e Guerra, V. (1995). *Violência doméstica na infância e na adolescência*. São Paulo: Robe.
- Baker, L., Jaffe, P., Ashbourne, L. e Carter, J. (2002). *Children Exposed to Domestic Violence: A Teacher's Handbook to Increase Understanding and Improve Community Responses*. London ON: Centre for Children & Families in the Justice System.
- Benetti, S. (2006). Conflito conjugal: Impacto no desenvolvimento psicológico da criança e do adolescente. *Psicologia: Reflexão e Crítica*, 19 (2), pp.261-268.
- Born, M. (2005). *Psicologia da delinquência*. Lisboa: Cliempsi Editores
- Brancahona, P., Fogo, J. C. e Williams, L.A. (2004). Crianças expostas à violência conjugal: Avaliação do desempenho académico. *Revista da Psicologia: Teoria e Pesquisa*, 20 (2), pp.113-117.
- Cahn, N. (2006). Child witnessing of domestic violence. In N. E. Dowd, D. G. Singer, e R. F. Wilson (Eds.), *Handbook of children, culture and violence*. Thousand Oaks: Sage Publications, pp. 3-19.
- Canha, J. (2008). A criança vítima de violência. In R. A. Gonçalves e C. Machado (orgs.), *Violência e Vítimas de Crime*, vol. II. 3ª Edição. Coimbra, Quarteto Editora. pp. 17-37.
- Carloson, B. (2000). Children Exposed to Intimate Partner Violence – Research Findings and Implications for Intervention. *Trauma, Violence & Abuse*, 1 (4), pp.321-342.
- Costa, D. (2013). *Exposição da Criança à violência interparental: perturbações de stress pós-traumático*. Tese de Doutoramento. Universidade de Lisboa. Lisboa, Portugal.
- Costa, E. e Duarte, C. (2000). *Violência Familiar*. Edições Ambar. Porto. Portugal.

- Coutinho, C. (2013). *Metodologia de Investigação em Ciências Sociais e Humanas - Teoria e Prática*. Coimbra, Almedina.
- Cummings, E. M. e Davies, P. (1994). *Children and marital conflict: The impact of family dispute and resolution*. New York: The Guilford Press.
- Cummings, E. M. e Davies, P. (2011). *Marital conflict and children: An emotional security perspective*. New York: The Guilford Press.
- Cummings, E. M. Kouros, C. D., e Papp, L. M. (2007). Marital aggression and children's responses to everyday interparental conflict. *European Psychologist*, 12 (1), pp.17-28.
- Cummings, E. (1998). Children exposed to marital and violence: conceptual and theoretical directions. In G. W. Holden, R. Geffner e E.N. Jouriles (Eds.), *Children exposed to marital violence: Theory, Research and Applied Issues*. Washington Psychological Association, pp.55-93.
- Cunningham, A. e Baker, L. (2004). *What about me! Seeking to understand the child's view of violence in the family*. London, ON: Centre for Children and Families in the Justice System.
- Cunningham, A. e Baker, L. (2007), *Little eyes, little ears – How violence against a mother shapes children as they grow*. London, ON: Centre for Children and Families in the Justice System.
- Cusson, M. (2002). *Prévenir la délinquance: les méthodes efficaces*, Paris: Presses Universitaires de France.
- Cusson, M. (2011). *Criminologia*. Alfragide, Casa das Letras.
- David, K., e Murphy, B. (2004). Interparental conflict and late adolescent's sensibilization to conflict: the moderating effects of emotional functioning and gender. *Journal of Youth and Adolescence*, 33 (3), pp.187-200.
- Davies, P. e Lindsay, L. (2004). Interparental conflict and adolescent adjustment: Why does gender moderate early adolescent vulnerability? *Journal of Family Psychology*, 18 (1), pp.160-170.

Davies, P. Forman, E., Rasi, J., e Stevens, K. (2002). Assessing children's emotional security in the interparental relationship: The security in the interparental subsystem scales. *Child Development*, 73 (2), pp.544-562.

Deslandes, S., Assis, S., e Santos, N. C. (2005). Violência envolvendo crianças no Brasil: Um plural estruturante e estruturado. In Brasil. Ministério da Saúde. *Impacto da violência na saúde dos brasileiros*, pp.43-77.

Dias, I. (2000). *A Violência doméstica em Portugal: Contributos para a sua visibilidade*. [Em linha]. Disponível em http://www.aps.pt/cms/docs_prv/docs/DPR462e00B9864FC_1.pdf .> [Consultado em 04/07/2018].

Duarte. M. (2011). Violência doméstica e sua criminalização em Portugal: obstáculos à aplicação das leis. *Sistema Penal & Violência* 3 (2), pp.1-12.

Edleson, J. L. (1999). Children's Witnessing of Adult Domestic Violence. *Journal of Interparental Violence* 4 (8), pp.839-870.

Edleson, J. L. (2000). Should childhood exposure to adult domestic violence be defined as child maltreatment under the law? In *Child and Youth Services Review*. Minnesota. Center against Violence and Abuse. [Em linha]. Disponível em <http://www.mincava.umn.edu/pages/link> .> [Consultado em 04/07/2018].

Evans, S., Davies. C. e DiLillo, D. (2008). Exposure to domestic violence: A meta-analysis of child and adolescent outcomes. *Aggression and Violent Behavior*, 13(2), pp.131-140.

Fantuzzo, J. e Mohr, W. (1999). Prevalence and Effects of Child Exposure to Domestic Violence. *The Future of Children – Domestic Violence and Children*, 9 (3), pp.21-32.

Fernandes, I. (2012). *Delinquência Juvenil: Vinculação aos pais e educação parental*. Dissertação FPCEUP. [Em linha]. Disponível em <http://repositorioaberto.up.pt/handle/10216/67765> .> [Consultado em 06/10/2018].

Fosco, G. M., DeBoard, R. L., e Grych, J. H. (2007). Making sense of family violence. Implications of children's appraisals of interparental aggression for their short and long-term functioning. *European Psychologist*, 12(1), pp.6-16.

- Graham-Bermann, S. A. (1998). The impact of women abuse on children's development: Research and theoretical perspectives. In G. W. Holden, R. Geffner e E. N. Jouriles (Ed.), *Children exposed to marital violence. Theory, research and applied issues*. Washington: American Psychological Association, pp.21-54.
- Grych, J. e Fincham, F. (1990). Marital Conflict and Children's Adjustment: A Cognitive-Contextual Framework. *Psychological Bulletin*, 108 (2), pp.267-290.
- Grych, J., e Fincham, F. (1993). Children's appraisals of marital conflict: Initial investigations of cognitive-contextual framework. *Child Development*, 64, pp.215-230.
- Grych, J., Jouriles, E., Swank, P. McDonald, R., e Norwood, W. (2000). Patterns of adjustment among children of battered women. *Journal of Consulting and Clinical Psychology*, 68 (1), pp.84-94.
- Grych, J., Seid, M. e Fincham, F. (1992). Assessing marital conflict from child's perspective: the children's perceptions of interparental conflict scale. *Child Development*, 63, pp.558-572.
- Hester, M., Pearson, C., e Harwin, N. (2007). *Making an impact: Children and domestic violence* (2^oed.), London: Jessica Kingsley.
- Holden, G. e Ritchie, K. (1991). Linking extreme marital discord, child rearing, and child behaviour problems: evidence from battered women. *Child Development*, (62) pp.311-327.
- Holden, G., (1998). Introduction: The development of research into another consequences of family violence. In G. W. Holden, R. Geffner e E. N. Jouriles (Eds.), *Children exposed to marital violence. Theory, research, and applied issues*. Washington: American Psychological Association, (pp.1-18).
- Imhonde, H., Aluede, O., e Oboite, W. (2009). Domestic violence and adolescent psychological functioning among secondary school students in the Benin Metropolis of Nigeria. *European Journal of Educational Studies*, 1 (1), pp.1-6.
- Jaffe, P., Wolfe, D., e Wilson, S. (1990). *Children of battered woman*. Newbury Park, CA: Sage Publications.
- Jaycox, L. e Repetti, R. (1993). Conflict in Families and the Psychological Adjustment of Preadolescent Children. *Journal of Family Psychological*, 7 (3), pp.344-355.

Jouriles, E., Spiller, L., Stephens, N., McDonald, R., e Swank, P. (2000). Variability in adjustment of children of battered women: The role of child appraisals of interparent conflict. *Cognitive Therapy and Research*, 24(2), pp. 233-249.

Kashani, J. e Allan, W. (1998). *The impact of family violence and children and adolescents*. Thousand Oaks: Sage Publications.

Katz, L. (2001). Psysiological process as mediators of impact of marital conflict children. In J. H. Grych and F. D. Fincham (Eds.), *Interparental conflict and child development* Cambridge: Cambridge Press. pp.188-212.

Kerig, P. (1989). Gender and appraisals as mediators of adjustment in children exposed to interparental violence. *Journal of Family Violence*. 13(4), pp. 345-363.

Kernic, M., Wolf, M., Holt, V., McKnight, B., Huebner, C., Riavara, F. (2003). Behavioral problems among children whose mothers are abused by na intimate partner. *Child Abuse & Neglect*,27, pp.1231-1246.

Lisboa, C., Koller, S., Ribas, F., Bistencourt, K., Oliveira, L., Porciuncula, L. e De Marchi, R. (2002). Estratégias de coping de crianças vítimas e não vítimas de violência doméstica. *Psicologia: Reflexão e Crítica*, 15 (2), pp. 345-362.

Loeber, R., e Farrington, D. (2001). The significance of child delinquency. In R. Loeber e D. Farrington (Eds.), *Child delinquents: Development, intervention and service needs*, Thousand Oaks, California: Sage Publications, pp. 1-24.

Manita, C., Ribeiro, C., Peixoto, C. (2009). *Violência doméstica: Compreender para intervir – Guia de boas práticas para profissionais em instituições de apoio a vítimas*. Lisboa: Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género.

Margolini, G. (1998). Effects of domestic violence on children. In P. K. Trickett e C. J. Schellenbach (Eds.), *Violence against children in the family and community*. Washington, DC: American Psychological Association, pp. 57-101.

Margolini, G. e Gordies, E. (2004). Children´s exposure to violence in the family and community, *American Psychological Society*, 13 (4), pp. 152-155.

Margolini, G. e Vickerman, K. (2007). Posttraumatic stress in the children and adolescents exposed to family violence: I. Overview and issues. *Professional Psychology: Research and Praticce*. 38 (6), pp.613-619.

Margolini, G., Oliver, P. e Medina, A. (2001). Conceptual issues in understanding the relation between interparental conflict and child adjustment: integrating development psychopathology and risk/resilience perspectives. In J. H. Grych and F. D. Fincham (Eds.) *Interparental conflict and child development*. Cambridge: Cambridge Press, pp.9-38.

Matos, M. (2002). Violência Conjugal In R. A. Gonçalves e C. Machado (orgs.), *Violência e Vítimas de Crime*, Coimbra: Quarteto Editora, pp. 81-130.

Moretti, M., Obsuth, I., Odgers C., e Reebye, P. (2006). Exposure to maternal vs. Paternal partner violence, PTSD, and aggression in adolescent girls and boys. *Aggressive Behavior*, 32, pp.385-395.

Mota, C. e Matos, P. (2008). Adolescência e institucionalização numa Perspectiva de Vinculação. *Psicologia & Sociedade*, [Em linha]. Disponível em [O'Leary, K., Barling, J., Arias, I., e Rosenbaum, A. \(1989\). Prevalence and stability of physical aggression between spouses: A longitudinal analysis. *Journal of Consulting and Clinical Psychology*, 57, pp. 263-268.](https://www.google.pt/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=1&cad=rja&uact=8&ved=0CCEQFjAA&url=http%3A%2Fsigarra.up.pt%2Ffpceup%2Fpt%2Fpubls_pesquisa.showpubl_file%3Fpct_gdoc_id%3D4267&ei=ODISVLrcEc_laIrFgbAF&usg=AFQjCNHQeVRkTdRLulzHjTX7Xi0W8OkIqg&sig2=g2wKspYQO_kHPqMrB3s2w&bv=bv.78597519,d.d2s.> [Consultado em 15/06/2018]</p></div><div data-bbox=)

Onyskiw, J. (2003). Domestic violence and children's adjustment: A review of research. In R. Geffner, R. S. Igelman, e J. Zellner (Eds.), *The effects of intimate partner violence on children*. New York: The Haworth Maltreatment & Trauma Press, pp. 11-45.

Osofsky, J. (1998). Children as invisible victims of domestic and community violence. In E. W. Holden, R. Geffner e E. N. Jouriles (Eds.), *Children exposed to marital violence. Theory, research and applied issues*. Washington: American Psychological Association, pp.95-117.

Osofsky, J. (1995). Children who witness domestic violence: The invisible victims. *Society for Research in Child Development*, 9(3), pp.1-16.

Overlien, C., Hydén, M. (2009). Children's actions when experiencing domestic violence. *Childhood*, 16, pp. 479-496.

RASI. [Em linha]. Disponível em [http://www.ansr.pt/InstrumentosDeGestao/Documentos/Relatório%20Anual%20de%20Segurança%20Interna%\(RASI\)/RASI%202016.pdf](http://www.ansr.pt/InstrumentosDeGestao/Documentos/Relatório%20Anual%20de%20Segurança%20Interna%(RASI)/RASI%202016.pdf). [Consultado em 06/07/2018].

Rodrigues, A. (2006). *De que é feito o amor entre pais que se batem? Significados de amor, conjugalidade, papéis de género e violência, em adolescentes expostos à violência doméstica*. Dissertação de Mestrado não publicada. Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto.

Rossman, B., e Ho, J. (2000) Posttraumatic responses and children exposed to parental violence. In R. A. Geffner, P. G. Jaffe e M. Sudermann (Eds.), *Children exposed to domestic violence. Current issues in research, intervention, prevention, and policy development*. New York: The Haworth Maltreatment & Trauma Press, pp.95-117.

Rossman, B., e Rosenberg, M. (2000). *Children and Interparental Violence: The Impact of Exposure*. USA: Brunner/Mazel.

Roustit, C., Renahy, E., Guernec, G., Lesieur, S., Parizot, I., e Chauvin, P. (2009). Exposure to interparental violence and psychosocial maladjustment in the adult life course: Advocacy for early prevention. *Journal of Ep*.

Salami, S. (2010). Moderating effects of resilience, self-esteem and social support on adolescent's reactions to violence. *Asian Social Science*, 6 (12), pp.101-110.

Sani, A. (2002). *As crianças e a violência – Narrativas de crianças vítimas e testemunhas de crimes*. Coimbra: Quarteto Editora.

Sani, A. (2008). Mulher e mãe no contexto de violência doméstica. *Ex Aequo*. 18, pp.122-133.

Sani, A. (2006). As variáveis mediadoras do impacto na criança da exposição à violência interparental, *Psicologia: Teoria, Investigação e Prática*, 4, pp.111-133.

Sani, A. (2006). Vitimação indireta de crianças em contexto familiar. *Análise Social*. Vol XLI (180), pp.849-864.

Sani, A. (2007). As crenças das crianças sobre a violência e as perceções sobre os conflitos interparentais. *Revista da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, Universidade Fernando Pessoa*, 4, pp.198-208.

Sani, A. (2011). *Crianças vítimas de violência: representações e impacto do fenómeno*. Porto: Edições Universidade Fernando Pessoa.

Sani, A. (2015). Reflexões sobre infância e os direitos de participação da criança no contexto da justiça. *Revista e-cadernos*, [Em linha]. Disponível em <<http://www.ces.uc.pt/>> [Consultado em 06/08/2016].

Sani, A., e Cardoso, D. (2013). A exposição da criança à violência interparesntal: Uma Violência que não é crime. *Julgar on line*. [Em linha]. Disponível em <<https://sites.google.com/site/julgaronline/>> [Consultado em 06/07/2016].

Siegel, L. (2012). *Criminology*. USA, Cengage Learning.

Silva, L., Coelho, E., Caponi, S. (2007). Silent violence: psychological violence as a condition of domestic physical violence. *Interface – Comunic., Saúde, Educ.*, 11 (21), pp.93-103.

Silvern. L., Karyl J., Waelde, L., Hodges, W., Starek, J., Heidt, E., e Min, K. (1995). Retrospective reports of parental partner abuse: Relationships to depression, trauma symptoms and self-esteem among college students. *Journal of Family Violence*, 10 (2), pp.177-202.

Singly, F. (2000). O Eu, o Casal e a Família. Publicações D. Quixote. Lisboa, pp.19-23.

Smith, B. (1990). The adjudication of chil sexual abuses. In A. J. Lurigio, W. G. Skogan, e R. C. Davis (Eds.), *Victims of crime. Problems, policies, and programs*. London: Sage Publication, pp. 104-119.

Stephens, D. (1999). Battered Women's Views of Their Children. *Journal of Interpersonal Violence*. 14 (7), pp.731-746.

Suderman, M. e Jaffe, P. (1999). *A Handbook for health and social providers and educators on children exposed to woman abuse/ family violence*. The National Clearinghouse on Family Violence. (World Wide Web Homepage) Canada: Minister of Public Works and Government Services Canada.

Summers, A. (2006). *Children's exposure to domestic violence: A guide to research and resources*. National Council of Juvenile & Familie Court Judges, Permanency Planning for Children Department.

Vuong, L., Silva, F., Marchionna, S. (2009). Children Exposed to Violence (FOCUS). *National Council on Crime and Delinquency*. [Em linha]. Disponível em <http://www.nccd.crc.org/nccd/pubs/2009_childexposure.pdf> [Consultado em 06/10/2018]

Weithorn, L. (2001). Protecting children from exposure to domestic violence: The use and abuse of child maltreatment statutes. *Hastings Law Journal*, (1) 53.

Zanoti-Jeronimo, D., Zaleski, M., Pinsky, I., Caetano, R., Figlie, N. e Laranjeira, R. (2009). Prevalência de abuso físico na infância e exposição à violência parental em uma amostra brasileira, *Cad. Saúde Pública*, 25 (11), pp.246-247.

Anexos

Anexo I- Entrevista Semiestructurada

Entrevista semiestruturada

Parte I – Informação Sociodemográfica

Idade: _____

Sexo: Masculino_____ Feminino_____

Escolaridade: _____

Já reprovaste algum ano? _____ Se sim, quantos? _____

Idade do progenitor: _____

Idade da progenitora: _____

Profissão do progenitor? _____

Profissão da progenitora? _____

Qual o estado civil dos progenitores? _____

Parte II

- 1- Quem faz parte do teu agregado familiar?
- 2- Quem te dá atenção em casa?
- 3- Costumas conversar com os teus progenitores acerca de assuntos que consideres importantes?
- 4- Quais as brincadeiras que costumas fazer com os teus progenitores?
- 5- Como caracterizas o teu percurso escolar?
- 6- Como caracterizas a tua infância?
- 7- Como caracterizas a tua relação com os teus progenitores?
- 8- Como caracterizas a relação dos teus progenitores?
- 9- Alguns dos teus progenitores tem comportamentos que aches inadequados? Se sim, refere quais?
- 10- Alguma vez assististe a alguma discussão dos teus pais? Se sim, refere qual foi a tua reação perante este episódio?
- 11- Quando tens algum problema com quem costumavas desabafar?

- 12- Alguma vez assististe a algum episódio de violência por parte dos teus progenitores?
- 13- Alguma vez foste vítima de violência por parte de algum dos teus progenitores?
- 14- Alguma vez assististe a alguma intervenção por parte dos meios policiais?
- 15- Já alguma vez faltaste às aulas? Se sim com que frequência?
- 16- Alguma vez fugiste de casa?
- 17- Consideras-te uma pessoa violenta?
- 18- Quando tens algum problema com algum dos teus colegas, qual pensas ser o melhor meio de resolução? O diálogo ou a violência?
- 19- Já alguma vez te envolveste em alguma briga? Se sim, com que frequência?
- 20- Já alguma vez cometeste algum ato de vandalismo?
- 21- Já alguma vez consumiste algum tipo de droga? Se sim, refere qual ou quais.
- 22- Já alguma vez participaste em algum tipo de crime? Se sim, menciona em qual?
- 23- Já alguma vez foste acusado de algum crime?

ANEXO II- Submissão do Projeto à
Comissão de Ética

Exma.

Senhora Professora Doutora Inês Gomes

Diretora da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais

Universidade Fernando Pessoa

Assunto: Submissão do Projeto de Graduação

Eu, Ana Lúcia Pinto Correia, aluna da Licenciatura em Criminologia da Universidade Fernando Pessoa, venho por este meio submeter o meu projeto de investigação, para que possa apreciar o mesmo e inquirir acerca da necessidade de este ser objeto de avaliação pela Comissão de Ética da Universidade Fernando Pessoa.

O presente estudo intitulado de “*Exposição à violência interparental*”, tem como objetivo geral, perceber em que medida é que a exposição à violência interparental, poderá influenciar os jovens a seguir um caminho considerado delinquente. De forma mais específica pretende-se: perceber o impacto que esta exposição tem nas diferentes fases de vida, ou seja qual o impacto enquanto criança e qual o impacto enquanto adulto; Consciencializar os progenitores para a erradicação de qualquer tipo de violência e sensibilizá-los para os riscos a que a criança esta sujeita quando exposta a algum tipo de violência; Sensibilizar e mobilizar os jovens para não adotarem comportamentos semelhantes ao dos progenitores na resolução de conflitos e perceber qual a importância que as famílias tem no comportamento delinquente nos jovens.

Para efeito do mesmo, procedeu-se à elaboração de uma entrevista semiestruturada que será administrada a crianças e jovens com idade compreendidas entre os 12 e os 18 anos de idade. Esta entrevista devera ser feita individualmente a jovens sinalizados pela CPCJ ou por crianças que se encontrem acolhidas num Centro de Acolhimento Temporário, por estarem expostas a algum tipo de violência exercida pelos progenitores.

Sem mais de momento aguardo a devida autorização

Atentamente

Porto, 25 de setembro de 2018,

Ana Lúcia pinto Correia

Anexo III- Pedido de autorização ao
Ministério da Educação

Universidade Fernando Pessoa

Praça 9 de Abril, 349

4249-004, Porto, Portugal

Telefone: 22 507 13 00

E-mail: 33671@ufp.edu.pt

Exmo Diretor Geral:

Direção do Ministério da Educação

Serviços Centrais:

Avenida 5 de Outubro, 107

1069-018 Lisboa

Telefone: 217 931 603 Fax: 217 964 119

E-mail: <http://www.min-edu.pt/sg>

Exmo. Diretor Geral:

Eu, Ana Lúcia Pinto Correia, finalista na licenciatura de Criminologia na Universidade Fernando Pessoa, juntamente com a sua orientadora, Professora Doutora Ana Isabel Sani, vêm por este meio solicitar a colaboração do Ministério da Educação, num estudo de investigação científica a ser desenvolvido no âmbito da obtenção do título de Licenciado em Criminologia. A pretendida colaboração tem haver com a autorização da implantação de entrevistas semiestruturadas num agrupamento de escolas.

O estudo incide sobre a violência interparental, designadamente em como esta exposição poderá ter impacto numa possível carreira delinvente. Considera-se este estudo importante e relacionado com os serviços do Ministério da Educação na medida em que ira ampliar o conhecimento científico da exposição a violência interparental, e das relações familiares, auxiliando, assim uma maior compreensão do fenómeno em questão, de forma a que se possa prevenir este assunto de uma forma mais adequada. A recolha de dados será realizada pelo autor do projeto. Os dados recolhidos serão apenas divulgados

no relatório final do estudo, sendo o anonimato dos alunos protegido, bem como o da própria instituição.

O estudo necessitará de 6 participantes que se encontrem sinalizados pela CPCJ (Comissão de Proteção de Crianças e Jovens) ou crianças que se encontrem acolhidas num CAT (Centro de Acolhimento Temporário), tendo estas sido sinalizadas ou acolhidas por estarem sujeitas a algum tipo de violência exercida pelos progenitores e outros 6 participantes que não se encontrem sinalizados em nenhum tipo de instituição. Serão ainda necessários a colaboração da escola tendo sido elaborado um pedido de autorização ao agrupamento da mesma, bem como a colaboração dos progenitores ou encarregados de educação através do envio de uma carta para darem a devida autorização aos seus educandos com idades não superiores aos 18 anos de idade.

Neste sentido, solicito a Vossa Excelência que a Direção-Geral do Ministério da Educação, forneça a autorização da realização da referida recolha de informação no Agrupamento de Escolas XXXXXXXXXX.

Agradecendo desde já a atenção dispensada por V^a Ex^a, apresento os meus melhores cumprimentos.

Prof. Dr.^a Ana Isabel Sani

(Orientadora do Projeto)

Ana Lúcia Correia

(Responsável do Projeto)

Anexo IV- Pedido de autorização ao Conselho Executivo

Pedido de autorização ao Presidente do Conselho Executivo

Exm^o(^a) Sr.(a) Presidente do Conselho Executivo,

Eu, Ana Lúcia Pinto Correia, portador do Cartão de Cidadão númeroXXXXXXXX, venho por este meio pedir autorização para que uma amostra previamente selecionada de 12 alunos, estudantes do presente estabelecimento de ensino, participem na realização de uma entrevista semiestruturada para a obtenção de dados com o intuito da realização do meu Projeto de Graduação no âmbito do curso de Criminologia.

Todos os dados recolhidos serão confidenciais, bem como a identidade de todos os participantes.

O projeto tem como temática “Exposição à violência interparental”, tendo como principal foco analisar detalhadamente de que forma é que as crianças expostas a estes comportamentos, estão mais suscetíveis a prática de algum tipo de comportamento desviante?

Atenciosamente,

Ana Lúcia Pinto Correia

Porto, _____ 2018

(Assinatura do Presidente do Conselho Executivo)

ANEXO V- Pedido de autorização aos
encarregados de educação

Pedido de autorização ao Encarregado de Educação

Exm^o(^a) Sr.(a) Encarregado de Educação,

Eu, Ana Lúcia Pinto Correia, portador do cartão de cidadão n^oXXXXXXXXX, venho por este meio pedir autorização para que o/a(s) seu/sua(s) educando/educanda(s) participe na realização de uma entrevista semiestruturada, para efeito de recolha de dados para o meu Projeto de Graduação do Curso de Criminologia da Universidade Fernando Pessoa.

Informo que todas as informações recolhidas bem como a identificação do seu educando será confidencial.

Se autoriza o seu educando a participar na entrevista, peço que devolva o presente documento devidamente preenchido.

Assinale a respetiva resposta conforme a sua decisão,

Sim autorizo: ____ Não autorizo: _____

Porto, _____ 2018

(Assinatura do Encarregado de Educação)

Atenciosamente,

Ana Lúcia Pinto Correia

**Anexo VI- Declaração do
Consentimento dos Jovens**

Eu, _____, compreendo e aceito toda a explicação que me foi dada acerca da minha participação na investigação que se pretende efetuar, bem como o estudo no qual serei incluído. Tendo-me sido dada a oportunidade de fazer todas as perguntas necessárias, e de todas obtive uma resposta esclarecedora.

Fui ainda informado que o principal objetivo do estudo passa por perceber a importância que a exposição à violência interparental tem no teu desenvolvimento. Foi-me ainda informado que posso recusar a minha participação no estudo, sem que isso traga alguma implicância na minha vida.

Compreendi que todos os registos em suporte digital e/ou papel serão confidenciais e utilizados somente para o estudo em causa, sendo estes colocados num local seguro durante toda a pesquisa e destruídos logo após a sua conclusão, não sendo assim em qualquer momento a minha identidade posta em causa.

Declaro participar no estudo em causa.

Data: ____/____/____

Assinatura do participante no projeto: _____

Obrigado pela tua disponibilidade!

A investigadora responsável:

Ana Lúcia Correia